

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 10599/2010

Plano de Pormenor de Travanca

Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e restante legislação aplicável, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou em 23 de Março de 2010, mandar elaborar o Plano de Pormenor de Travanca.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido Diploma Legal, e como previsto nos termos de referência, decorrerá por 22 dias úteis, com início na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público — participação preventiva, durante o qual os interessados poderão consultar os Termos de Referência, proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor.

O documento de fundamentação da elaboração do plano, que acompanhou a deliberação de Câmara, pode ser consultado nas instalações da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ou em www.cm-oaz.pt.

Os interessados na execução das disposições do Plano deverão apresentar as suas sugestões ou observações mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



| | | | | |
|---|--|--|---|----------------------------------|
| | PLANO DE PORMENOR DE TRAVANCA | | P | TVC |
| | Peças Desenhadas: O Arq. O Eng. O Des. Manuel Ângera O Top. Data: Março 2010 Escala: 1/10000 | | DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | |
| Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística | | | | Município de Oliveira de Azeméis |

Data: 21 de Maio de 2010. — Nome: *Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves*. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

203291827

Aviso (extracto) n.º 10600/2010

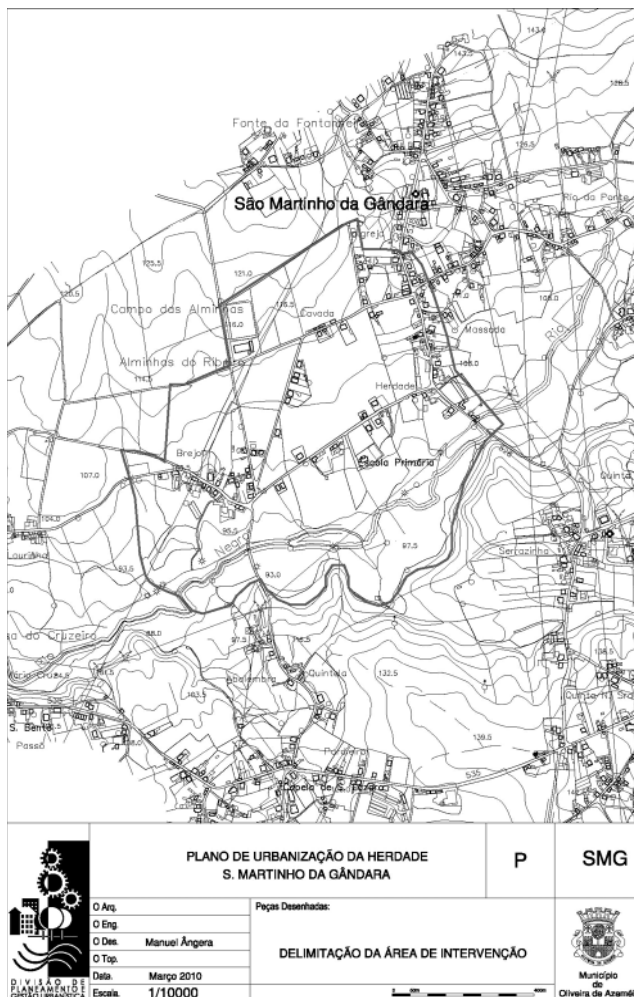
Plano de Urbanização da Herdade

Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e restante legislação aplicável, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou em 23 de Março de 2010, mandar elaborar o Plano de Urbanização da Herdade, freguesia de S. Martinho da Gândara.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido Diploma Legal, e como previsto nos termos de referência, decorrerá por 22 dias úteis, com início na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público — participação preventiva, durante o qual os interessados poderão consultar os Termos de Referência, proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Urbanização.

O documento de fundamentação da elaboração do plano, que acompanhou a deliberação de Câmara, pode ser consultado nas instalações da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ou em www.cm-oaz.pt.

Os interessados na execução das disposições do Plano deverão apresentar as suas sugestões ou observações mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



| | | | | |
|---|--|--|---|----------------------------------|
| | PLANO DE URBANIZAÇÃO DA HERDADE S. MARTINHO DA GÂNDARA | | P | SMG |
| | Peças Desenhadas: O Arq. O Eng. O Des. Manuel Ângera O Top. Data: Março 2010 Escala: 1/10000 | | DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | |
| Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística | | | | Município de Oliveira de Azeméis |

Data: 21 de Maio de 2010. — Nome: *Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves*. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

203291819

Aviso (extracto) n.º 10601/2010

Plano de Intervenção no Espaço Rural do Manica

Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que nos termos do n.º 1